



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**

**ANEXO II - DECRETO Nº 1879/GAB-PMIO/18  
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Proponente:

**Órgão:** SEMAP

**Nome:** MARCOS PAIVA FREITAS

**Cargo:**

Servidor(a) Beneficiado(a):

**Nome:** Gabriela da Silva Biondo Bellucci

**Cargo:** Diretora de Meio Ambiente

Local, período de afastamento e serviço a ser executado:

Concessão de 03 (três) diárias para a servidora Gabriela da Silva Biondo Bellucci, cargo de Diretora de Meio Ambiente â Matrícula Nº 5512, na forma da Lei Municipal nº 649/2018 e Decreto nº 1879/GAB-PMIO/2018, para que a mesma possa custear despesas ao deslocar-se ao Município de Porto Velho/RO, Nos dias **26 a 28 de Janeiro de 2022**, para participar do da capacitação para a utilização do site Regulariza Já, que será ministrado pela SEPAT Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária. Conforme Ofício-Circular nº 242/2022/SEPAT-GERFU, em anexo.

<b>Localidade</b>	<b>Nº Dias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Porto Velho/RO	03 (três)	R\$ 80,00	R\$ 240,00

Em: 21/01/2022

**MARCOS PAIVA FREITAS**  
SECRETÁRIO SEMAP  
PORT. Nº. 221/GAB-PMIO/2021

**DESPACHO**

Autorizo e Determino que a servidora da presente proposta viaje até a localidade indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a(s) diária(s) proposta(s).

Em: 21/01/2022

**Moisés Garcia Cavalheiro**  
PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 21/01/2022 às 12:28, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/01/2022 às 07:46, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **115754** e o código verificador **1586B937**.

---

Referência: [Processo nº 3-75/2022](#).

Docto ID: 115754 v1